

PORTARIA Nº 3.570/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a autorização de funcionamento, assim como a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, IFRA e INVA da Yros Fly Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.009045/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da YROS FLY Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua São Francisco de Assis, nº 500, Jardim São José, Bragança Paulista – SP, CEP 12916-350.

Art. 2º Revogar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA), Voo por Instrumentos Avião (IFRA) e Instrutor de Voo Avião (INVA) da YROS FLY Escola de Aviação Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA